



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 17/2010**

**26 de abril de 2010**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 17/2010**

Quartel em Florianópolis, 26 de abril de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/04/2010	Terça-feira	Maj BM Lopes
21/04/2010	Quarta-feira	Maj BM Graff
22/04/2010	Quinta-feira	Ten Cel BM Silveira
23/04/2010	Sexta-feira	Maj BM Cláudio
24/04/2010	Sábado	Maj BM Lopes
25/04/2010	Domingo	Cel BM Masnik
26/04/2010	Segunda-feira	Maj BM Cláudio

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/04/2010	Terça-feira	Cap BM Daniel Fernandes
21/04/2010	Quarta-feira	Cap BM Marco Aurélio
22/04/2010	Quinta-feira	Cap BM Luis Henrique
23/04/2010	Sexta-feira	Cap BM Helton
24/04/2010	Sábado	Cap BM Sandro Martins
25/04/2010	Domingo	Cap BM Daniel Fernandes
26/04/2010	Segunda-feira	Cap BM Sandro Martins

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 20/04/2010 – Terça-feira**

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Sidney	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Elder	(20h – 08h)

**Para o dia 21/04/2010 – Quarta-feira**

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(20h – 08h)

**Para o dia 22/04/2010 – Quinta-feira**

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Surançá	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eibs	(20h – 08h)

**Para o dia 23/04/2010 – Sexta-feira**

Cmt da Guarda	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Elder	(08h – 08h)

**Para o dia 24/04/2010 – Sábado**

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eibs	(08h – 08h)

**Para o dia 25/04/2010 – Domingo**

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

**Para o dia 26/04/2010 – Segunda-feira**

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(20h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alterações

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **LICENÇA MATERNIDADE – CONCESSÃO**

Concedi 06 (seis) meses de Licença Maternidade, em conformidade a Lei Complementar Nr 475, de 22 de dezembro de 2009, a 3º Sgt BM Mtcl 914859-0 Isabel Cristina de Melo Coan, Aux da DiRH/DA/CBMSC, tendo em vista apresentação de Termo de guarda e responsabilidade provisório para fins de adoção do menor Andrei Cabral de Oliveira, conforme Autos Nr 064.10.006491-8 da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José – Fpolis, a contar de 16 de abril de 2010. (Conforme Requerimento – DiRH, de 19 de abril de 2010)

**Cel BM – ÁLVARO MAUS**  
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 86-10-DIRH, de 19 Abr 10)

#### **AFASTAMENTO DE SUBORDINAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC, CESSA o afastamento de subordinação direta do 1º Sgt BM Mtcl 915920-7 José Luiz de Souza da Silva, com base nas disposições do parágrafo 4º do artigo 56 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 -RDPMSC, realizado através da Nota Nr 13-2010-DiRH:Afastamento de Subordinação Direta, em razão da decisão do seu recurso disciplinar. (Queixa) ja ter sido solucionado referente ao PAD Nr 19/4º BBM/2010, sendo a contar de 8 de janeiro de 2010.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Chefe da DiRH (Nota Nr 379-2010-DIRH: Cessão de Subordinação Direta)

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 922772-5 Evandro Ribeiro Rodrigues do 4º/1º/7º BBM - Barra Velha para o BOA - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo do local destino, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 29 de abril de 2010 munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Chefe da DiRH (Nota Nr 371-2010-DIRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, retifico a Nota 244-2010-DiRH: Movimentação COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, do Bombeiro Militar abaixo relacionado, alterando a data de apresentação e o trânsito, mantendo-a com ônus para o Estado de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 913026-8 Nilton de Lima Santos do 1º/1º/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/5º BBM - Lages, por necessidade do serviço e término da Operação Veraneio de 2009/2010.

Sem trânsito, sendo a contar de 23 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**

Chefe da DiRH (Nota Nr 372-2010-DIRH: Retificação de Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, retifico a Nota 349-2010-DiRH: Movimentação COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, do Bombeiro Militar abaixo relacionado, alterando a data de início do trânsito e a apresentação, mantendo-a com ônus para o Estado de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 920419-9 Alberto Luiz Machado do PCS/CCS/CBMSC - Florianópolis para o 1º/3º/10º BBM - Biguaçu, por necessidade do serviço e reforçar a guarnição de destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 28 de abril de 2010 munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**

Chefe da DiRH (Nota Nr 377-2010-DIRH: Retificação de Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 918982-3 Almir Pasold Cândido da DiLF - Florianópolis para o 1º/3º/3º/1º BBM - Florianópolis (Canasvieiras), por interesse próprio e por troca com o Sd BM Mtcl 927697-1 Giuseppe Fransozi Marques, sendo a contar do dia de 26 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 915687-9 Jorge Pereira da Cruz do 2º/3º/4º BBM - Sombrio para o 3º/2º/3º/4º BBM - Turvo, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar do dia de 19 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**

Chefe da DiRH (Nota Nr 370-2010-DIRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, retifico a Nota Nr 244-2010-DiRH: Movimentação COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, do Bombeiro Militar abaixo relacionado, alterando a data de início do trânsito e a apresentação, mantendo-a com ônus para o Estado de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 912241-9 Odair Gonçalves da Maia do 1º/1º/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/1º/9º BBM - Três Barras, por necessidade do serviço e término da Operação Veraneio de 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**

Chefe da DiRH (Nota Nr 393-2010-DIRH: Retificação de Movimentação Com Ônus)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para

o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 926396-9 Rogério Pereira do 2º/2º/7º BBM - Itapema para o BOA - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo do local destino, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 29 de abril de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929137-7 Wilson Coelho Júnior do 3º/2º/3º BBM - Rio dos Cedros para a DiLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo do local destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 925650-4 Ednilson da Rosa do 2º/3º/4º BBM - Sombrio para o 1º/1º/4º BBM - Criciúma, por necessidade do serviço e a fim de recompor o efetivo do local destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**

Chefe da DiRH (Nota Nr 371-2010-DIRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929160-1 Ellen Cristina da Rocha do 1º/1º/4º BBM - Criciúma para o 1º/3º/4º BBM - Araranguá, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar do dia de 20 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927148-1 Adriano Espíndola da Costa do 2º/1º/4º BBM - Forquilhinha para o 1º/1º/2º/4º BBM - Morro da Fumaça, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar do dia de 19 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927697-1 Giuseppe Fransozi Marques do 1º/3º/1º BBM - Florianópolis para a DiLF - Florianópolis, por interesse próprio conforme Parte Nr 025 do 1º/2º/1º BBM na qual solicita troca com o 1ºSgt BM Mtcl 918982-3 Almir Pasold Cândido, sendo a contar do dia de 26 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923146-3 Atílio Diniz Zanini do 1º/3º/1º BBM - Florianópolis para o BOA - Florianópolis, por necessidade do serviço, sendo a contar do dia de 23 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 926618-6 Jader João da Silveira do 1º/3º/3º/1º BBM - Florianópolis (Canasvieiras) para o BOA - Florianópolis, por necessidade do serviço, sendo a contar do dia de 23 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**

Chefe da DiRH (Nota Nr 370-2010-DIRII: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 920492-0 Carlos Gunther Speck do 1º/2º/1º/7º BBM- Navegantes (Aeroporto) para o 1º/1º/7º BBM - Itajaí, remanejamento de efetivo, sendo a contar de 29 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924333-0 Márcio Antônio dos Santos da 1º/5º BBM- Lages para o 2º/1º/5º BBM - Correia Pinto, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a atividade operacional de destino, sendo a contar de 29 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923202-8 Jeferson Daniel Silva do 1º/1º/1º BBM- Florianópolis para a DiLF - Florianópolis, por interesse próprio, sendo a contar de 29 de abril de 2010 devendo apresentar-se no

destino munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Chefe da DiRH (Nota Nr 392-2010-DIRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929283-7 Roberto Henrique da Cruz Gomes da 1<sup>a</sup>/1<sup>a</sup> BBM- Florianópolis para o 2<sup>a</sup>/2<sup>a</sup>/5<sup>a</sup> BBM - Urubici, por interesse próprio conforme Parte Nr 39 da 3<sup>a</sup>/1<sup>a</sup> BBM na qual solicita transferência por troca com o Sd BM Mtcl 929112-1 Arthur Guilherme Goulart da Silva, arquivada no B-1 do 1º BBM, a contar de 14 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929112-1 Arthur Guilherme Goulart da Silva do 1<sup>a</sup>/1<sup>a</sup>/5<sup>a</sup> BBM- Lages para o 1<sup>a</sup>/1<sup>a</sup>/1<sup>a</sup> BBM - Florianópolis, por interesse próprio conforme Parte Nr 086 da 1<sup>a</sup>/5<sup>a</sup> BBM na qual solicita transferência por troca com o Sd BM Mtcl 929283-7 Roberto Henrique da Cruz Gomes, arquivada no B-1 do 5º BBM, a contar de 14 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**RONALDO LESSA - Ten Cel BM**  
Chefe da DiRH (Nota Nr 388-2010-DIRH: Movimentação Sem Ônus)

#### **IV – DESPACHOS**

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 001/2010**

Em 17 de fevereiro de 2010

PROCESSO: Parecer nº 001 -CVC

ASSUNTO: Conversão em dinheiro de Licença Especial não usufruída

Cabo BM RR Mat 912064-5 José Carlos da Silva

1. Processo originário de expediente, datado de 17 de fevereiro de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o Cabo BM RR Mat 912064-5 José Carlos da Silva, requer a conversão em dinheiro, de 03 (tres) meses da licença especial não gozada referente ao período aquisitivo compreendido entre 20 de outubro de 2004 a 19 de outubro de 2009.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 001 – 2010 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

**Cel BM – ÁLVARO MAUS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 002/2010**

Em 17 de fevereiro de 2010

**PROCESSO:** Parecer nº 002 -CVC

**ASSUNTO:** Conversão em dinheiro de Licença Especial não usufruida

Subten BM RR Mtcl 912256-7 Pedro Denis Quadros

1. Processo originário de expediente, datado de 17 de fevereiro de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o Subten BM RR Mtcl 912256-7 Pedro Denis Quadros, requer a conversão em dinheiro, de 02 (dois) meses da licença especial não gozada referente ao período aquisitivo compreendido entre 12 de maio de 2003 a 11 de maio de 2008.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 002 – 2010 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 003/2010**

Em 26 de fevereiro de 2010

**PROCESSO:** Parecer nº 003-CVC

**ASSUNTO:** Pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 923475-6 Rubens Gomes Ramos

1. Processo originário de expediente, datado de 26 de fevereiro de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 22 de fevereiro de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 923475-6 Rubens Gomes Ramos, servindo atualmente no 1º/1º/3º/6º BBM – Ponte Serrada, apresentou requerimento solicitando o pagamento de ajuda de custo em virtude de sua transferência, no dia 16 de setembro de 2009, da cidade de Itapema – SC para Ponte Serrada – SC.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 003 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 004/2010**

Em 17 de fevereiro de 2010

**PROCESSO:** Parecer nº 004-CVC

**ASSUNTO:** Complementação do pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 929314-0 Adriano Xavier de Liz

1. Processo originário de expediente, datado de 17 de fevereiro de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 02 de fevereiro de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 929314-0 Adriano Xavier de Liz, servindo atualmente no 1º/1º/5º BBM – Lages, requer a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Florianópolis para Lages, tornada pública através da nota nº 1.078 -

09 - DiRH/DA/CBMSC: Movimentação com ônus, de 22 de dezembro de 2009.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 004 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 005/2010**

Em 22 de fevereiro de 2010

PROCESSO: Parecer nº 005-CVC

ASSUNTO: Complementação do pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 922845-4 Vantuir de Almeida

1. Processo originário de expediente, datado de 22 de fevereiro de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 13 de janeiro de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 922845-4 Vantuir de Almeida, servindo atualmente no 2<sup>a</sup>/1º/2<sup>a</sup>/10º BBM – Paulo Lopes, requer a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de São José para Paulo Lopes, tornada pública através da nota nº 999 - 09 - DiRH/DA/CBMSC: Movimentação com ônus, de 07 de dezembro de 2009.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 005 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 006/2010**

Em 22 de fevereiro de 2010

PROCESSO: Parecer nº 006 -CVC

ASSUNTO: Pagamento de diária militar

3º Sgt BM Mtcl 909387-7 Rubens Tedesco

1. Processo originário de expediente, datado de 22 de fevereiro de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 02 de fevereiro de 2010, por meio do qual o 3º Sgt BM Mtcl 909387-7 Rubens Tedesco, servindo atualmente no 3<sup>a</sup>/2<sup>a</sup>/2º BBM – Herval do Oeste – SC, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Florianópolis – SC, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2010, para avaliação na junta médica do HPM.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 006 – 2010 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 007/2010**

Em 03 de março de 2010

PROCESSO: Parecer nº 007 - CVC

ASSUNTO: Pagamento de substituição militar

2º Ten BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner

Aspirante a Oficial BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte

1. Processo originário de expediente, datado de 02 de março de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 06 de fevereiro de 2009, por meio do qual o 2º Ten BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner e o Aspirante a Oficial BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, requerem o pagamento de indenização por substituição militar, em virtude de estarem na função de Comandante da 2ªCBM/10º BBM e 1ºPBM/1ªCBM/10º BBM respectivamente. O 10º BBM foi criado através do Decreto Estadual nº 2.430/2009, de 02 de julho de 2009.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 007 – 2010 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 008/2010**

Em 03 de março de 2010

PROCESSO: Parecer nº 008-CVC

ASSUNTO: Complementação do pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 927107-4 Anderson da Silva

1. Processo originário de expediente, datado de 03 de março de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 17 de fevereiro de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 927107-4 Anderson da Silva, servindo atualmente no 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, requer a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Florianópolis para Palhoça, tornada pública através da nota nº 1.027 - 09 - DiRH/DA/CBMSC: Movimentação com ônus, de 17 de dezembro de 2009.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 008 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 009/2010**

Em 22 de fevereiro de 2010

PROCESSO: Parecer nº 009 -CVC

ASSUNTO: Conversão em dinheiro de Licença Especial e férias não usufruída

Subten BM RR Mtcl 904201-6 Hamilton Cesar Silveira

1. Processo originário de expediente, datado de 17 de fevereiro de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o Subten BM RR Mtcl 904201-6 Hamilton Cesar Silveira, requer a conversão em dinheiro, de 04 (quatro) meses da licença especial não gozada referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 23 de julho de 1999 a 22 de julho de 2004 e 23 de julho de 2004 a 22 de julho de 2009, e 01 (um) mês de férias não gozadas por necessidade do serviço.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 009 – 2010 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 010/2010**

Em 04 de março de 2010

1. Considerando a existência da Lei nº 12.568, de 17 de fevereiro de 2003 que institui a gratificação de auxílio saúde, do Decreto nº 2.697, de 30 de novembro de 2004 que define atividade finalística operacional, alterado pelo Decreto nº 2.815, de 30 de dezembro de 2004.

2. Considerando o Parecer nº 031-2009-Assessoria Jurídica-CBMSC e Parecer nº 008-2010-Assessoria Jurídica-CBMSC, que define a relação de causa e efeito entre o traumatismo sofrido pelo Bombeiro Militar e o serviço operacional.

3. Determino que seja lançado para o Bombeiro Militar, 1º Sgt BM Mtcl 913305-4 Vitorino Lamarque a gratificação de auxílio saúde, para o mês de abril de 2010, conforme requerimento firmado pelo 1º Sgt BM Mtcl 913305-4 Vitorino Lamarque, datado de 01 de março de 2010.

4. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 011/2010**

Em 04 de março de 2010

PROCESSO: Parecer nº 010-CVC

ASSUNTO: Complementação do pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 927192-9 Júlio Cesar Orel dos Santos

1. Processo originário de expediente, datado de 04 de março de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 01 de março de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 927192-9 Júlio Cesar Orel dos Santos, servindo atualmente no 1º/1º/7º BBM – Itajaí, requer a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Barra Velha para Itajaí, tornada pública através da nota nº 1.063 - 09 - DiRH/DA/CBMSC: Movimentação com ônus, de 22 de dezembro de 2009.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 010 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 012/2010**

Em 04 de março de 2010

PROCESSO: Parecer nº 011-CVC

ASSUNTO: Complementação do pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 929288-8 Valdeson dos Anjos

1. Processo originário de expediente, datado de 04 de março de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 01 de março de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 929288-8 Valdeson dos Anjos, servindo atualmente no 3º/3º/6º BBM – São Lourenço do Oeste, requer a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Florianópolis para São Lourenço do Oeste, tornada pública através da nota nº 1.064 - 09 - DiRH/DA/CBMSC: Movimentação com ônus, de 22 de dezembro de 2009.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 011 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 013/2010**

Em 04 de março de 2010

PROCESSO: Parecer nº 012 -CVC

ASSUNTO: Conversão em dinheiro de Licença Especial não usufruída

Cabo BM RR Mat 905474-0 Felix Antonio da Silva Nunes

1. Processo originário de expediente, datado de 17 de fevereiro de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o Cabo BM RR Mat 905474-0 Felix Antonio da Silva Nunes, requer a conversão em dinheiro, de 01 (um) mes da licença especial não gozada referente ao período aquisitivo compreendido entre 20 de maio de 2000 a 19 de maio de 2005.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 012 – 2010 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 017/2010**

Em 10 de março de 2010

1. Considerando a existência da Lei Complementar nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, e do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, que regulamenta a lei de organização básica da PMSC, combinado com a Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, que no artigo 6º cria a Gratificação de Função, combinado com a Portaria nº 026/CBMSC/2007, de 25 de janeiro de 2007, que cria a Diretoria de Atividades Técnicas do CBMSC, e Portaria nº 178/CBMSC/2007, de 21 de agosto de 2007, que nomeia o Cel BM Mtcl 900272-3 José Luiz Masnik Diretor de Atividades Técnicas;

2. Determino que seja lançado para o Cel BM Mtcl 900272-3 José Luiz Masnik, Diretor de Atividades Técnicas do CBMSC, a Gratificação de Função, retroativo ao mês de agosto de 2009, no montante de R\$ 3.672,48 (tres mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), e para os meses subsequentes, enquanto estiver exercendo a função de Diretor.

3. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 018/2010**

Em 10 de março de 2010

1. Considerando a existência da Lei Complementar nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, e do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, que regulamenta a lei de organização básica da PMSC, combinado com a Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, que no artigo 6º cria a Gratificação de Função, combinado com a Portaria nº 043/CBMSC/2007, de 02 de fevereiro de 2007, que cria a Diretoria de Ensino do CBMSC e Portaria nº 117/CBMSC/2009, de 18 de maio de 2009, que nomeia o Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa Diretor de Ensino;

2. Determino que seja lançado para o Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, Diretor de Ensino do CBMSC, a Gratificação de Função, retroativo ao mês de agosto de 2009, no montante de R\$ 3.463,04 (tres mil quatrocentos e sessenta e tres reais e quatro centavos), e para os meses subsequentes, enquanto estiver exercendo a função de Diretor.

3. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 019/2010**

Em 19 de março de 2010

**PROCESSO:** Parecer nº 017 -CVC

**ASSUNTO:** Conversão em dinheiro de Licença Especial não usufruída

Sub Ten BM RR Mtcl 911195-6 Ben Hadade Farias

1. Processo originário de expediente, datado de 19 de março de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 15 de março de 2010, por meio do qual o Sub Ten BM RR Mtcl 911195-6 Ben Hadade Farias, requer a conversão em dinheiro, de 03 (tres) meses da licença especial não gozada referente ao período aquisitivo compreendido entre 14 de dezembro de 2003 a 13 de dezembro de 2008.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 017 – 2010 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 020/2010**

Em 19 de março de 2010

**PROCESSO:** Parecer nº 018 -CVC

**ASSUNTO:** Pagamento de diária militar

Cap BM Mtcl 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes

1. Processo originário de expediente, datado de 19 de março de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 11 de março de 2010, por meio do qual o Cap BM Mtcl 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes, servindo atualmente no 2º BBM – Curitibanos – SC, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Brasília - DF, nos dias 01 e 02 de março de 2010, com o objetivo de realizar provas para a admissão no Curso de Perícia de Incêndio e Explosão.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 018 – 2010 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 021/2010**

Em 19 de março de 2010

**PROCESSO:** Parecer nº 019-CVC

**ASSUNTO:** Complementação do pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 922573-0 Valdir Conzatti Júnior

1. Processo originário de expediente, datado de 19 de março de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 09 de março de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 922573-0 Valdir Conzatti Júnior, servindo atualmente no 2º/1º/7º BBM – Navegantes, requer a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Blumenau para Navegantes, tornada pública através da nota nº 1.063 - 09 - DiRH/DA/CBMSC: Movimentação com ônus, de 22 de dezembro de 2009.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 019 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 022/2010**

Em 19 de março de 2010

PROCESSO: Parecer nº 020-CVC

ASSUNTO: Complementação do pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 929336-1 Edson Brites de Oliveira

1. Processo originário de expediente, datado de 19 de março de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 09 de março de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 929336-1 Edson Brites de Oliveira, servindo atualmente no 2º/1º/7º BBM – Navegantes, requer a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Florianópolis para Navegantes, tornada pública através da nota nº 1.067 - 09 - DiRH/DA/CBMSC: Movimentação com ônus, de 22 de dezembro de 2009.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 020 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 023/2010**

Em 26 de março de 2010

PROCESSO: Parecer nº 022-CVC

ASSUNTO: Complementação do pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 929329-9 Julio César Almeida

1. Processo originário de expediente, datado de 26 de março de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 08 de março de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 929329-9 Julio César Almeida, servindo atualmente no 1º/1º/2º/2º BBM – Catanduvas-SC, requer a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Florianópolis para Catanduvas, tornada pública através da nota nº 55 - 2010 - DiRH/DA/CBMSC: Movimentação com ônus, de 18 de janeiro de 2010.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 022 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste

despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 024/2010**

Em 26 de março de 2010

1. Considerando a existência da Lei nº 12.568, de 17 de fevereiro de 2003 que institui a gratificação de auxílio saúde, do Decreto nº 2.697, de 30 de novembro de 2004 que define atividade finalística operacional, alterado pelo Decreto nº 2.815, de 30 de dezembro de 2004.

2. Considerando o Parecer nº 031-2009-Assessoria Jurídica-CBMSC e Parecer nº 008-2010-Assessoria Jurídica-CBMSC, que define a relação de causa e efeito entre o traumatismo sofrido pelo Bombeiro Militar e o serviço operacional.

3. Determino que seja lançado para o Bombeiro Militar, 1º Sgt BM Mtcl 913305-4 Vitorino Lamarque a gratificação de auxílio saúde, para o mês de maio de 2010, conforme requerimento firmado pelo 1º Sgt BM Mtcl 913305-4 Vitorino Lamarque, datado de 19 de março de 2010.

4. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 025/2010**

Em 31 de março de 2010

1. Considerando a existência da Lei Complementar nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, que regulamenta a lei de organização básica da PMSC, do Decreto nº 1.684, de 17 de setembro de 2008, do Decreto 1.481, de 25 de junho de 2008, da Portaria nº 047/CBMSC/2006, de 10 de março de 2006, da Portaria nº 046/CBMSC/2006, de 10 de março de 2006 todos combinados com a Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, que no artigo 6º cria a Gratificação de Função;

2. Determino que seja lançado para todos os Comandantes de OBM, conforme relação anexo, a Gratificação de Função, com a retroatividade e períodos informados na tabela anexo.

3. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ALVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 026/2010**

Em 08 de abril de 2010

1. Considerando a existência da Lei Complementar nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, e do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, que regulamenta a lei de organização básica da PMSC, combinado com a Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, que no artigo 6º cria a Gratificação de Função, combinado com o Decreto nº 2.966, de 02 de fevereiro de 2010, que cria o Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC e Portaria nº 027/CBMSC/2010, de 18 de fevereiro de 2010, que nomeia o Maj BM Mtcl 9911935-3 Edupércio

Pratts Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC;

2. Determino que seja lançado para o Maj BM Mtcl 9911935-3 Edupércio Pratts, Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, a Gratificação de Função, retroativo ao mês de fevereiro de 2010, e para os meses subsequentes, enquanto estiver exercendo a função de Comandante.

3. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 027/2010**

Em 08 de abril de 2010

1. Considerando a existência da Lei Complementar nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, e do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, que regulamenta a lei de organização básica da PMSC, combinado com a Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, que no artigo 6º cria a Gratificação de Função, combinado com a Portaria nº 168/CBMSC/2005, de 31 de maio de 2005, que cria o Grupamento de Busca e Salvamento em nível de Companhia de Bombeiro Militar Especial e Portaria nº 172/CBMSC/2007, de 14 de agosto de 2007, que nomeia o Cap BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino Comandante Interino do Grupamento de Busca e Salvamento;

2. Determino que seja lançado para o Cap BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino, Comandante Interino do Grupamento de Busca e Salvamento, a Gratificação de Função, retroativo ao mês de agosto de 2009, no montante de R\$ 3.408,72 (tres mil quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), e para os meses subsequentes, enquanto estiver exercendo a função de Comandante.

3. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 028/2010**

Em 09 de abril de 2010

PROCESSO: Parecer nº 023 -CVC

ASSUNTO: Pagamento de diária militar

Cel BM Mtcl 905100-7 Carlos Olímpio Menestrina

1. Processo originário de expediente, datado de 09 de abril de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 29 de março de 2010, por meio do qual o Cel BM Mtcl 905100-7 Carlos Olímpio Menestrina, servindo atualmente no 3º BBM – Blumenau – SC, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Brasília - DF, nos dias 22 a 26 de março de 2010, com o objetivo de representar o CBMSC na 1ª Conferencia Nacional de Defesa Civil.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 023 – 2010 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 029/2010**

Em 09 de abril de 2010

PROCESSO: Parecer nº 024-CVC

ASSUNTO: Complementação do pagamento de ajuda de custo

Sd BM Mtcl 929235-7 Rodrigo Oliveira da Rosa

1. Processo originário de expediente, datado de 09 de abril de 2010, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 23 de março de 2010, por meio do qual o Sd BM Mtcl 929235-7 Rodrigo Oliveira da Rosa, servindo atualmente no 3º/1º/2º BBM – Campos Novos-SC, requer a complementação de ajuda de custo, em virtude de sua movimentação, com ônus para o Estado, do município de Florianópolis para Campos Novos, tornada pública através da nota nº 1.068 - 2009 - DiRH/DA/CBMSC: Movimentação com ônus, de 22 de dezembro de 2010.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 024 – 2010 – CVC – CBMSC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 030/2010**

Em 12 de abril de 2010

1. Considerando a existência da Lei Complementar nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, que regulamenta a lei de organização básica da PMSC, da Portaria nº 074/CBMSC/2006, de 03 de abril de 2006, que criou e ativou o 7º Batalhão de Bombeiro Militar todos combinados com a Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, que no artigo 6º cria a Gratificação de Função;

2. Determino que seja lançado para todos os Comandantes de OBM, do 7º BBM, conforme relação anexo, a Gratificação de Função, com a retroatividade e períodos informados na tabela anexo.

3. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTRARIA**

**PORTARIA Nº 079/CBMSC/2010, de 20/04/2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR “Ex-officio” do serviço ativo da Corporação, POR INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REENGAJAMENTO, LAURO GUMS NETO, matrícula 927177-5, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Inciso I e III do § 3º e Inciso II do Art. 124, combinado com Art. 149 da Lei 6.218 de 10 de

fevereiro de 1983, com efeitos a contar de 21 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18832, de 23/04/2010)

## PARECER

### PARECER Nr 01-2010-DiSIEP

1. EMENTA – Solicitação de Parecer do Sr Cmt-Geral do CBMSC, referente ao pedido de IMPUGNAÇÃO AO ITEM 2.1, alínea “B”, do Edital de Consurso Público Nr 001/CBMSC/SSP/2010.

2. OBJETO – IMPUGNAÇÃO encaminhada pelo Sr Michel Pires de Araújo.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Lei Est Nr 6218/83 – Estatuto dos Militares Estaduais, Decreto Nr 2290 de 24 abril de 2009.

4. APRECIAÇÃO – No dia 05 de abril de 2010, o Sr Cmt-Geral do CBMSC encaminhou através da Ajudância-Geral o pedido de Impugnação do candidato Michel Pires de Araújo, inscrito sob o Nr 175937 no Concurso Público ao Curso de Formação de Oficiais, o qual requer:

4.1. a exclusão do texto da alínea “b” do item 2.1 do referido Edital sustentando seu pedido na jurispurdição da Súmula Nr 24, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Define o requerente, em suma, que a idade máxima para a inscrição do candidato, deveria estar fixado no Edital considerando a data da inscrição, conforme conclusão da Súmula Nr 24, quando a mesma define como requisito previsto no art 11 da Lei Nr 6218/83, referente a idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, pode ser regulamentado pelo edital do concurso, tendo como marco referencial a data da inscrição. Alegando ainda que após a inscrição, qualquer motivo que acarrete na demora da conclusão do certame, até, na prorrogação da data a que estabelece o item 25.1 do Edital (25.1 a previsão para inclusão do candidato classificado que não faz parte do efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar será realizada no dia 25 de maio de 2010.), poderá excluir o candidato aprovado no concurso.

Com base nas argumentações apresentadas pelo impugnante, sugiro o indeferimento, desde já a pretensão do requerente pelo seguintes fundamentos:

Primeiramente o item 2.1, alínea “b” do Edital de Concurso Público Nr 001/CBMSC/SSP/2010 está baseado no inciso V do art 12 do Regulamento da Academia de Bombeiro Militar (R-ABM), aprovado pelo Decreto Nr 2290/2009:

*“Art 12. São requisitos essenciais para a matrícula inicial no Curso de Formação de Oficiais BM, na Academia de Bombeiro Militar – ABM:*

*... “V – ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias de idade, a serem completados na data da admissão no serviço bombeiro militar;*

Outro ponto a ser observado é que o citado Edital de Concurso Público, no item 1.2 DAS VAGAS, estabelece que as vagas serão preenchidas em duas etapas sendo a primeira inclusão em maio de 2010 e a segunda inclusão em dezembro de 2010. Bem como o item 1.2.4 especifica que o Edital terá validade por 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE da Portaria de homologação do concurso e inclusão no Estado Efetivo do CBMSC, da primeira turma de maio de 2010. Ou seja, se fosse atendido o pleito do candidato no presente pedido de Impugnação, poderia acontecer que um candidato fosse incluído na segunda turma com 29 (vinte e nove) anos e 01 (um) mês de idade, considerando a data final de matrícula no dia 05 de abril de 2010, data limite para inscrição no Concurso Público do referido Edital.

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sugerimos, SMJ, a seguinte decisão:

- a. Indeferi o pedido de Impugnação do candidato;
- b. Publicar em BCG, com ciência ao interessado através de ofício ao candidato.

É o parecer.

ALEXANDRE DA SILVA – Cap BM  
Ch da DiSIEP do CBMSC

De acordo.  
Publique-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do CBMSC

### **INQUÉRITO TÉCNICO**

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos vinte dias do mês de abril de 2010 após a análise dos Autos de IT Nr-001 - CEBM-10, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias ocorridas na Vtr BM AO-09, decorrentes de um incêndio no seu compartimento do motor. Tal fato ocorreu quando estava sendo conduzida pelo Sd BM Mtcl 917751-5 Énio Álvaro da Cruz no dia 24 de fevereiro de 2010, por volta das 1730H, na saída do túnel Antonieta de Barros, sentido Ponte-Bairro. Pelo exposto, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Alexandre Correa Dutra, Comandante interino do CEBM;
2. Determinar à AjG que:
  - a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt Interino do CEBM;
  - b. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos;
  - c. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 20 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante Geral do CBMSC

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alterações

ASSINA:

  
Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

---

**JOSE CORDEIRO NETO – Cel BM**  
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina